



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 10^a Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de Dezembro de 2021.

Aos Vinte e Sete Dias do mês de Dezembro do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2^a Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2021, Mensagem nº 036 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado unânimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2021, Mensagem nº 037 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 123/2015 e 148/2018. Foi o mesmo Aprovado por Sete Votos a Favor e Dois Contrários dos Vereadores Franklin da Escolinha e Mislene. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e desejou a todos um Feliz Ano Novo. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e Sr. 2º Secretário, depois de lida e



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 27 Dezembro de 2021.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -

Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes
- Vice Presidente -

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário -

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-